EDITAL DE SELEÇÃO PROFMAT/CPOS/CPTL /UFMS Nº 6, DE 02 DE JUNHO DE 2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/CPTL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução COPP 458, de 17 de dezembro de 2021; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de 4 vagas para Aluno Especial Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/CPTL da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais: **4 vagas para a disciplina Geometria Analítica.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada a partir do dia 19/06/2023 até às 23h59min do dia 23/06/2023.

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgprofmat.cptl@ufms.br, com o assunto “Aluno Especial 2023.2".

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar por e-mail os seguintes

07/06/2023
Nº 8063
Pg. 644

documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou Diploma de Curso de Graduação em Matemática ou da Área de Exatas;

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes;

d) Ficha de inscrição (Anexo I).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação ou graduado em Matemática ou em outros cursos de graduação da área de Exatas, Portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

4.2 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos devem providenciar o cadastro no portal das pós-graduações (https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login);

5.2. Após a seleção, os candidatos deverão realizar a matrícula on-line entre os dias 25 a 27 de junho de 2023 no site https://posgraduacao.ufms.br/portal;

5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados pelo mesmo.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/06/2023
Nº 8063
Pg. 645

6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgprofmat.cptl@ufms.br.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 02 de junho de 2023.

Fernando Pereira de Souza

Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira de Souza**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111202** e o código CRC **AF20AF2D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PROFMAT/CPOS/CPTL /UFMS Nº 6, DE 02 DE JUNHO DE 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, , na condição de candidato a aluno especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto ao Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/CPTL/UFMS na disciplina Geometria Analítica, para o 2º semestre letivo de 2023. Declaro ciência do conteúdo do Edital PROFMAT/CPOS/CPTL /UFMS nº 6, de 02 de junho de 2023 e da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 (Normas para Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMS).

Três Lagoas/MS, de de .

Assinatura do candidato

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3701
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

07/06/2023
Nº 8063
Pg. 647